

www.carlosperinfilho.net

CPF nº 111.763.588-04

**Convite da
COMISSÃO DA VERDADE DA OAB SP**

A COMISSÃO DA VERDADE DA OAB SP faz convite público a seguir transcrito:

"ORDEM DOS ADVOGADO DO BRASIL

Seção de São Paulo

COMISSÃO DA VERDADE DA OAB SP

Convite Público

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, por ato de seu presidente em exercício, Dr. Marcos da Costa, instituiu comissão interna denominada COMISSÃO DA VERDADE DA OAB SP, com o intuito de apurar fatos de graves violações de direitos humanos, perseguições políticas ou afrontas às prerrogativas profissionais no período de 1964 a 1988, envolvendo advogados e advogadas durante a ditadura militar, como forma de resgatar verdades históricas e revelar a atuação dos advogados de São Paulo na defesa de presos e perseguidos políticos.

A Comissão da Verdade da OAB SP, presidida pelo advogado Mário Sergio Duarte Garcia, é composta dos seguintes membros: Vice-Presidente: Belisário dos Santos Junior, Secretário: Amor Gomes da Silva Junior; Membros Efetivos: Airton Estevens Soares, Aton Fon Filho, Iberê Zeferino Bandeira de Mello, Idibal Matto Pivetta, José Carlos da Silva Arouca, Luiz Eduardo Rodrigues Greenhalgh, Luiz Olavo Baptista, Paulo Gerab, Paulo Sérgio Leite Fernandes, Takao Amano, Tales Oscar Castelo Branco, Valter Uzzo e Zulaiê Cobra Ribeiro; Membros Colaboradores: Carlos Alberto Augusto Baptista, Cid Vieira de Souza Filho, Fábio Marcos Bernardes Trombetti, José Leme de Macedo, Martim de Almeida Sampaio e Oscar Alves de Azevedo.

No exercício de suas funções CONVIDA advogadas e advogados que possam de alguma forma colaborar com a Comissão da Verdade da OAB SP, por sua atuação profissional, ou na condição de vítimas, para que acessem o site www.oabsp.org.br ou o e-mail comissaodaverdade@oabsp.org.br e relatem os fatos de que tenham conhecimento. O presente convite público foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 17 de outubro de 2012.

**MARCOS DA COSTA MÁRIO SERGIO DUARTE
GARCIA Presidente da Comissão da
Presidente em exercício Verdade”**

Sucesso ao trabalho da COMISSÃO DA VERDADE DA OAB SP naquele resgate histórico de fatos e direitos, tanto relativos aos direitos de personalidade *post mortem* quanto para não repetição de similares eventos individuais e/ou coletivos danosos a civis e/ou militares.

Politicamente,

Carlos Perin Filho